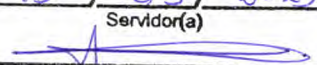


CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
15 / 09 / 2023
Servidor(a)




CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

PROJETO DE LEI Nº 049/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR UM BANCO DE OPORTUNIDADES MUNICIPAL DENOMINADO "TEM EMPREGO AÍ", NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a criação do Bando de Oportunidades Municipal denominado "Tem Emprego Aí" pelo Poder Executivo.

§1º O Banco de Oportunidades Municipal deverá oportunizar os dados de vagas de emprego, prestadoras de serviço e seus currículos a todos os munícipes.

§2º O Banco de Oportunidades Municipal deverá, por meio digital, promover e facilitar o encontro entre pretendentes a vagas de emprego e empregadores locais.

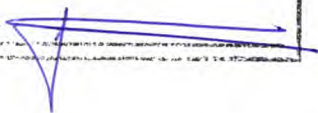
§3º O Banco de Oportunidades Municipal deverá reservar espaços específicos para o preenchimento de vagas a jovens em busca do primeiro emprego e aos idosos em busca da reinserção no mercado de trabalho.

Art. 2º O Poder Executivo irá regulamentar a presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 13 de Setembro de 2023.

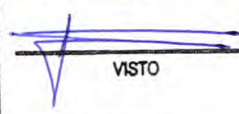

PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
14 SET 2023


SITUAÇÃO

APROVADO
 APROVADO C/ EMENDA
 REJEITADO

22 / 09 / 2023


VISTO

JUSTIFICATIVA

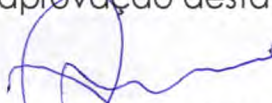
A presente iniciativa de Projeto de Lei é de suma importância e se faz extremamente necessária ante ao momento econômico que nossa cidade vivencia. Todos sabemos que uma das maiores dificuldades que as pessoas encontram na sua vida é a busca por uma oportunidade de trabalho, portanto, pensando na facilitação desse processo, o presente Projeto visa criar mecanismo que auxiliem as pessoas acharem oportunidades de trabalho e as empresas acharem os profissionais no mercado.

No Brasil a instabilidade econômica e o alto índice do desemprego, somados à precarização das relações de trabalho, exclusão social e outros fatores, são problemas crônicos que foram agravados pela pandemia. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em junho deste ano, o número de desempregados no país chegou a 9,4 milhões de pessoas. (<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/36780-com-taxa-de-8-8-desemprego-cresce-no-primeiro-trimestre-de-2023>)

Destarte, Acaraú precisa também se notabilizar como um município criativo na inserção da mão de obra local prioritariamente nas empresas aqui instaladas. É papel do poder público municipal criar mecanismos que garantam este objetivo.

Por isso, a iniciativa de um banco ser disponibilizado digitalmente, pelas plataformas do poder Executivo, tem como função criar o elo entre as pessoas em busca de um emprego e os empregadores, a partir de cadastros a serem criados pelo município.

Diante do exposto, e acreditando que a causa é digna e justa, colocamos aos nobres pares a aprovação desta proposição.



PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador – União Brasil